

PORTARIA Nº 162/2018

11 DE JULHO DE 2018

**Revogar Portaria nº 109/2018 - Designar
Servidor para Fiscalização Gestão de Contratos**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;


CONSIDERANDO exoneração da Fiscal do Contrato nº 08/2018;


RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a servidora Sr^a. **Kátia Vieira Gomes Ferreira** para a fiscalização/gestão do Contrato nº 08/2018 da empresa **DF Turismo e Eventos Ltda** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 11 de Julho de 2018


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

